CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da Festa do Padroeiro São Miguel Arcanjo, na freguesia de São Miguel, deste concelho, há necessidade de proibir a circulação e estacionamento automóvel, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
- Dia 8 de maio, das 20H00 às 24H00; - Dia 9 e 10 de maio, das 20H00 às 01H00; - Dia 10 para 11 de maio, das 20H00 às 02H00; -Dia 11 para 12 de maio, das 20H00 às 01H00; - Dia 12 de maio, das 20H00 à 24H00	**Recinto das Festas** **Proibição de trânsito** - Rua Dr. Urbano Mendonça Dias; - Largo Professor Dr. Medeiros Ferreira (antigo Largo do Pelourinho); - Arruamentos adjacentes ao Jardim Antero de Quental.
- Dia 11 de maio (domingo), das 18H00 às 21H00	**Procissão em Honra do Padroeiro São Miguel Arcanjo** **Proibição de circulação e estacionamento de trânsito** - Rua Teófilo Braga; - Praça Bento Góis; - Rua do Baixio; - Rua Padre Manuel Brasil de Amaral; - Rua dos Oleiros; - Rua Simões de Almeida; - Rua da Cadeira Velha, - Rua Visconde da Palmeira; - Largo Infante D. Henrique; - Rua Gonçalo Velho; - Rua Dr. Urbano Mendonça Dias; - Rua Cónego Sena Freitas; - Rua de São Pedro; - Rua Nossa Senhora da Natividade; - Rua Padre Lucindo Teixeira Mendes de Andrade; - Rua da Cancela; - Rua Padre Manuel José Pires; - Avenida da Liberdade

- Mais se publicita é proibida a venda de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 7 de maio de 2025

A Vice-Presidente

Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo